



REGULAMENTO CARTÃO FIDELIDADE

1. O programa Fidelidade Pães e Massas Severo é valido somente para a Unidade Pães e Massas Severo, localizada na Rua José de Alencar, 178- Prata
2. O Carimbo e descontos somente serão concedidos aos clientes que ESTIVEREM, NO ATO DA COMPRA, PORTANDO o Cartão Fidelidade Pães e Massas Severo.
3. A Pães e Massas Severo dispõe de um cartão fidelidade de R\$ 10,00 (dez reais), que gera desconto de R\$ 10,00 (dez reais).
4. Só será concedido o carimbo ao cartão fidelidade se, do total das compras, 50% do valor for referente a compra de PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
5. Só poderá ser carimbado UM Cartão Fidelidade Pães e Massas Severo por compra.
6. A Pães e Massas Severo NÃO se responsabiliza pela perda do Cartão Fidelidade.
7. O uso do desconto só é valido para uma única compra.
8. O desconto NÃO é acumulativo.
9. A Promoção tem prazo indeterminado, e no caso de seu encerramento, cuja decisão compete ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE a PÃES E MASSAS SEVERO, tal fato será divulgado na própria loja, com antecedência de 30 (trinta) dias.
10. Os casos omissos, não previstos neste Regulamento serão tratados com o gerente da Pães e Massas Severo.
11. Ao obter o Cartão Fidelidade Pães e Massas Severo o Cliente Preferencial declara ter conhecimento e concorda irrestritamente com todos os termos do regulamento estabelecido.